



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 109-2023 - NOMEIA, DIRETOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

---

- CONTRATO Nº208.CULT/2023 E PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº208.CULT/2023



**DECRETO N.º. 109 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Nomeia, Diretor de Gabinete da Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais do município de Santana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Nomeada a senhora **JOSIANE DE JESUS SILVA**, RG 14.765.010-09, CPF 045.209.875-04, para o cargo de **Diretor de Gabinete- Símbolo CC8, da Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais** do município de Santana – Bahia,

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor após assinatura e publicação, retroativo a 01/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana/BA, 15 de dezembro de 2023.



MARCO CARDOSO  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº208.CULT/2023

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº025/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.645.056/0001-52, Objetivo:** contratação de empresa especializada para locação de Estrutura, painel de led e seguranças, nas comemorações dos 133 anos de emancipação política do Município de Santana-BA, que irá ocorrer no município a realizar nos dias 15, 16, 17 de dezembro 2023. O valor do Contrato é de R\$: 287.999,98(duzentos oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), Vigência: 90 (noventa) dias, Santana - BA, 11 de dezembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO N.º208.CULT/2023, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a empresa BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.645.056/0001-52, Objetivo:** O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% nos preços total dos LOTES do Contrato n.º208.CULT/2023, firmado entre as partes em 13/12/2023. O valor é de R\$: 71.999,55( setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), Vigência: 90 (noventa) dias, Santana - BA, 14 de dezembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/26C7-8167-0A5C-8CB8-AE54> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26C7-8167-0A5C-8CB8-AE54



### Hash do Documento

a471d4435fdde78f70838c615606df3fb54394d80b85ee5168cd2c076948e30b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/12/2023 13:56 UTC-03:00